

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

*"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao
Senhor Aristóteles Muniz dos Santos Filho"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor
Aristóteles Muniz dos Santos Filho, por relevantes serviços prestados em prol ao turismo
municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia em 19 de fevereiro de 2020.

Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças